



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 3 de julho de 2020 - Ano VIII - n.º 701

## **Unidade de Saúde exclusiva para sintomas de covid-19 realiza mais de 900 atendimentos e 1200 procedimentos**



Desde 8 de abril, o município conta com um local exclusivo para atender pacientes com sintomas gripais, a Unidade de Saúde Dr. Francisco Vicente Braga, no Alto das Palmeiras. Até o dia 25 de junho, foram realizados cerca de 940 atendimentos e 1200 procedimentos no local, que funcionou 24h por dia até hoje, dia 3 de julho.

### **Atendimento de urgências odontológicas desde 29 de junho**

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra divulga e reforça as recomendações do Ministério da Saúde para manter a sus-

penção dos atendimentos odontológicos, permitindo apenas os de urgência, durante este período da pandemia do novo coronavírus.

Confira abaixo o novo cronograma de locais e horários de atendimentos nas unidades de saúde de Serra Negra.

### **USF e farmácia da Praça Lions têm novo horário de atendimento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra comunica que a Unidade de Saúde da Família Paulino Stachetti, localizada na Praça Lions Internacional, no

centro da cidade, está funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Por conta da pandemia do novo coronavírus, a unidade estava

com horários e dias estendidos, mas desde o dia 29 de junho, tem novo horário.

Dúvidas podem ser esclarecidas no telefone (19) 3892-2206.

### **Assinada ordem de serviço para reformas da Cozinha Piloto e Casa da Banda**



Mais uma ordem de serviço foi assinada pelo prefeito de Serra Negra, no dia 26

de junho. Desta vez para obras de reforma no Setor de Alimentação Escolar Cozinha

Piloto e Padaria Municipal Professora Olga Bocalon Rielli e na Casa da Banda Lira.

### **Live beneficente do 'Grupo Sem Ressaca' rende mais de 600 kg de alimentos para o Fundo Social de Serra Negra**

# Unidade de Saúde exclusiva para sintomas de covid-19 realiza mais de 900 atendimentos e 1200 procedimentos

Desde 8 de abril, o município conta com um local exclusivo para atender pacientes com sintomas gripais, a Unidade de Saúde Dr. Francisco Vicente Braga, no Alto das Palmeiras. Até o dia 25 de junho, foram realizados cerca de 940 atendimentos e 1200 procedimentos no local, que funcionou 24h por dia até hoje, dia 3 de julho.

O imóvel, que possui 795 m<sup>2</sup>, passou por adequações estruturais – elétricas, hidráulicas e pintura – realizadas por funcionários da Secretaria de Serviços Municipais.

Com 21 leitos de observação disponíveis, podendo chegar a 30, a unidade conta também com consultório, leitos de pediatria, salas de acolhimento, expurgo e esterilização, farmácia, posto de enfermagem, quartos e refeitório para médicos e demais servidores.

O local disponibiliza uma ambulância 24h e os indivíduos que apresentarem agravamento dos sintomas serão encaminhados ao Hospital Santa Rosa de Lima.

A equipe da unidade conta com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, recepcionista, farmacêutico, auxiliar de farmácia, faxineira e segurança. E a média da escala é de 10 funcionários por plantão.

A Prefeitura de Serra Negra investiu na estrutura do prédio, bem como na aquisição de equipamentos e mobiliários, cerca de R\$ 108 mil e tem despesas mensais de aproximadamente R\$ 167 mil, investimento que permite salvar vidas, segundo o prefeito.

“Sempre disse que o lema de nossa Administração é investir no ser humano e assim estamos fazendo

mais uma vez. Montamos na unidade do Alto das Palmeiras o nosso hospital de campanha, mas com uma diferença, enquanto em muitos municípios a estrutura é improvisada, utilizamos um prédio já existente em excelentes condições, desafogando o hospital de nossa cidade e evitando a propagação do vírus a doentes já com outras enfermidades”, disse.

O vice-prefeito, que esteve no local nesta semana e tem acompanhado de perto o funcionamento da unidade, ressaltou que a estrutura é completa e serve de referência. “Representantes da Saúde de municípios vizinhos e do estado em geral têm nos procurado e perguntando o que Serra Negra faz para registrar poucos casos de coronavírus. Respondo que esses números são reflexo desse trabalho, do atendimento 24 horas, um trabalho diferenciado, de vanguarda. Podemos dizer que, sem dúvida, esta unidade faz toda a diferença, pois os profissionais estão empenhados exclusivamente para atender e tratar os casos suspeitos”, declarou.

Ele ainda elogiou o trabalho realizado pela Vigilância em Saúde. “Estão fazendo monitoramento, ligando para as famílias, para as pessoas suspeitas, acompanhando todos os casos e isso também faz toda a diferença”, destacou. “Nós não escondemos números. Estamos vencendo batalhas, mas a guerra continua. Se puder, fique em casa”, concluiu. A secretária municipal de Saúde acrescenta que “em caso de outros problemas de saúde em que seja necessário atendimento médico, as demais unidades estão à disposição”.

## Live beneficente do ‘Grupo Sem Ressaca’ rende mais de 600 kg de alimentos para o Fundo Social de Serra Negra



O Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra recebeu no dia 24, mais de 600 kg de alimentos entre arroz (250kg), macarrão (30kg), leite (288 litros), açúcar (40 kg) e cestas básicas montadas (10), que serão encaminhados para as famílias atendidas pelo órgão público da Prefeitura.

A doação é resultado da arrecadação feita durante a ‘live beneficente’ promovida pelo ‘Grupo Sem Ressaca’, no dia 13 de junho, que contribuiu com o Fundo Social e outras entidades do município, em mais uma ação de solidi-

riedade da população serrana.

“Isso demonstra que estamos todos unidos em prol das famílias mais necessitadas de nossa cidade. Obrigado ao Grupo Sem Ressaca por essa iniciativa”, declarou a primeira dama e presidente do Fundo Social.

Segundo os integrantes do grupo musical, as outras duas entidades atendidas foram a Sociedade de São Vicente de Paulo (com alimentos) e o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis (com alimentos, kits de higiene, máscaras, álcool e R\$ 7 mil em espécie).

### EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000**

**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br**

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

**Jornalista Responsável:**

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

# Atendimento de urgências odontológicas desde 29 de junho

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra divulga e reforça as recomendações do Ministério da Saúde para manter a suspensão dos atendimentos odontológicos, permitindo apenas os de urgência, durante este período da pandemia do novo coronavírus.

Confira abaixo o novo cronograma de locais e horários de atendimentos nas unidades de saúde de Serra Negra.

Destaca-se ainda que o Ministério da Saúde editou a Nota Técnica nº 16/2020 - uma atualização da nº 9 - que traz toda a orientação oficial. "O desenvolvimento de orientações nacionais relacionadas ao atendimento odontológico tem sido realizado em diversos países por entidades representativas da classe odontológica, como a American Dental Association - ADA, Centers for Disease Control and Prevention e o National Health Service, visto que os profissionais ligados à saúde bucal estão constantemente expostos a fluidos orais/nasais devido à sua atuação e, assim, são suscetíveis a contrair a Covid-19", diz um trecho do documento, que também detalha pesquisas relacionadas às glândulas salivares e seu poder de pro-

pagação do vírus.

## **LOCAIS E HORÁRIOS PARA URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

### **Unidade Dr. Firmino Cavenaghi - Centro**

Dias: segunda a sexta-feira  
Horário: 7h às 11h e das 12h às 16h

Telefones: (19) 3842-2622 (Recepção) 3892-6668 (Farmácia)

Endereço: Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro

### **Unidade São Luiz**

Dias: segunda a sexta-feira  
Horário: 12h às 16h

Telefone: (19) 3842-2337

Endereço: Av João Gerosa, nº 1417 - Francos

### **Unidade Vereador Celso Bueno Corseti - Vila Dirce**

Dias: segunda e quarta-feira  
Horário: 7h às 11h e 12h às 16h

Telefone: (19) 3892-5591

Endereço: Rua José Maria Franco de Godoi, nº 168 - Vila Dirce

### **Unidade Adão de Moraes - Jardim do Salto I**

Dias: quinta-feira

Horário: 7h às 11h

Telefone: (19) 3842-7351

Endereço: Rua Dos Lírios, nº 200 - Jardim do Salto I

## **USF e farmácia da Praça Lions têm novo horário de atendimento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra comunica que a Unidade de Saúde da Família Paulino Stachetti, localizada na Praça Lions Internacional, no centro da cidade, está funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Por conta da pandemia do novo coronavírus, a unidade estava com horários e dias estendidos, mas desde o dia 29 de junho, tem novo horário.

Dúvidas podem ser esclarecidas no telefone (19) 3892-2206.

### **Farmácia**

A farmácia municipal localizada na USF da Praça Lion tem horário de funcionamento diferente.

De segunda a sexta-feira: das 8h às 17h e aos sábado: das 8h às 12h

Telefone: (19) 3892-2206

## **Fiscalização por falta de máscara teve início dia 1º de julho**

Conforme determinação do Governo do Estado de São Paulo, por meio de resolução publicada na Imprensa Oficial dia 30, as Vigilâncias Sanitárias, tanto estadual quanto municipais, vão multar pessoas ou estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que desrespeitarem a obrigatoriedade em espaços comuns do uso de máscaras a partir desta quarta-feira, dia 1º de julho.

De acordo com a resolução, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços compreendem são obrigados a fixar aviso do uso correto e obrigatório das máscaras, com a cobertura de nariz e boca e do distanciamento mínimo de 1,50 m entre os usuários, em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos responsáveis pela Vigilância Sanitária.

O responsável pelos recintos deverá advertir os eventuais infratores sobre a proibição de sua entrada e permanência em desacordo, bem como sobre a obrigatoriedade e a cobertura de nariz e boca e, caso persistam na conduta coibida, de imediata retirada do local, se necessário, mediante o auxílio de força policial.

As equipes da Vigilância Sanitária do município e do estado, com apoio da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar, já trabalham com ações educa-

tivas com base no Decreto Municipal nº 5.037 e no Decreto Estadual 64.959, que definiram o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da Covid-19. As abordagens orientam sobre a importância do uso de máscaras e o distanciamento social seguro.

### **As multas**

Nos espaços públicos, como ruas e praças, as pessoas que não estiverem usando a proteção serão multadas em R\$ 524,59 (19 unidades Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP's).

Os estabelecimentos serão multados em 182 Unidades UFESP's - correspondentes a R\$ 5.025,02 - por cada pessoa que não estiver utilizando a máscara corretamente, cobrindo nariz e boca.

A falta de avisos e sinalizações nos estabelecimentos resultará em multa de 50 UFESP's, correspondentes a R\$ 1.380,50.

De acordo com o governo do Estado, os valores oriundos das multas serão integralmente repassados ao programa Alimento Solidário, que distribui cestas de alimentos para famílias carentes.

As denúncias sobre locais com pessoas sem máscara poderão ser feitas pelos telefones 0800.771.3541 (Disque-denúncia da Vigilância Sanitária do estado) e 3842.2005 - ramal 1 (do município).

# Assinada ordem de serviço para reformas da Cozinha Piloto e Casa da Banda

Mais uma ordem de serviço foi assinada pelo prefeito de Serra Negra, no dia 26 de junho. Desta vez para obras de reforma no Setor de Alimentação Escolar Cozinha Piloto e Padaria Municipal Professora Olga Bocalon Rielli e na Casa da Banda Lira.

Serão investidos nas obras R\$152.906,31 e R\$ 252.822,17, respectivamente para a Casa da Banda e Cozinha Piloto, com recursos liberados pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento a solicitação de deputado estadual.

O prefeito ressaltou que a Administração está conseguindo cumprir todos os investimentos anunciados. “Prometemos R\$ 11 milhões em obras este ano e estamos conseguindo cumprir. As ordens de serviço que faltavam eram justamente a Cozinha Piloto e a Casa da Banda. Estou muito contente com a minha equipe e parabeno a todos, bem como agradeço ao deputado que tem sido um grande parceiro de nossa Administração, por viabilizar mais esse recurso a Serra Negra”, afirmou.

O vice-prefeito enalteceu a excelência da alimentação escolar do município. “Nossa merenda é uma das melhores do Brasil e do mundo, sem dúvida, tanto que recebe notas máximas em todas as avaliações dos órgãos de fiscalização. Aqui não tem nada de salsicha na comida das crianças, pelo contrário, só proteí-

nas de primeira qualidade, verduras, legumes, frutas, enfim, tudo o que há de melhor e a cidade vai ter condições de dar continuidade por muitos anos a esse trabalho”, disse.

A solenidade foi realizada no Paço Municipal, seguindo todas as recomendações de distanciamento e uso de máscara, e contou com a presença também do vice-prefeito; secretários municipais; presidente da Banda, Cláudio Lugli, e representantes da empresa Orlando Benedito Rodrigues ME, vencedora da licitação.

A secretária municipal de Educação e Cultura celebrou as melhorias que serão proporcionadas à estrutura desses importantes equipamentos. “É um dia muito importante para o município, pois confirmamos obras que vínhamos lutando há tanto tempo. Estamos muito contentes em poder aprimorar a estrutura da Cozinha Piloto, que armazena os alimentos utilizado no preparo das merendas de cerca de cinco mil alunos das escolas municipais e estaduais e, com o aumento do número de estudantes nos últimos anos, realmente precisa de uma estrutura melhor, com a instalação de câmaras frias e reforma, principalmente na parte elétrica”, disse.

O diretor municipal de Cultura falou sobre o que representa a Banda Lira. “A Banda Lira é patrimônio imaterial de Serra Negra e uma das principais corporações do estado de São Paulo e que possui mais de

um século de atividade. É um marco na história da Cultura de Serra Negra conseguirmos reformar esse prédio tão importante para o município e esperamos que a banda possa se fortalecer e se renovar a cada dia”, completou.

O músico e presidente da Banda Lira, Claudio Lugli, comentou a respeito da atuação da corporação. “Da nossa região, a Banda Lira creio ser a única que continua ativa nos últimos anos graças ao apoio da Prefeitura e empenho dos músicos. Ensaíamos todas as quintas-feiras, às 20h, de forma sagrada, e nos apresentamos na cidade quinzenalmente, sempre aos domingos pela manhã. Contamos com 26 músicos de diferentes faixas etárias. Atualmente, devido à pandemia, os ensaios não estão acontecendo de maneira presencial e os integrantes vêm praticando os instrumentos de suas casas. Mas neste momento de muita dificuldade, em meio a essa pandemia, conseguimos uma grande vitória, com um pleito de muitos anos atendido e a sala que vai acolher melhor nossa banda com certeza”, afirmou.

## Cozinha Piloto

Na Cozinha Piloto são armazenados todos os alimentos utilizados no preparo da merenda de escolas públicas municipais e estaduais. No imóvel serão implantadas câmaras frias de refrigeradores e congelados. A reforma inclui reforço

da fundação da padaria e da lavanderia; troca de revestimento cerâmico de todas as paredes; pintura interna e externa; manutenção do telhado entre outros reparos.

Atualmente, a rede municipal possui 1.636 alunos (educação infantil e 1º ano do ensino fundamental) e a rede estadual, 3.176 (sendo 1.149 no fundamental I, 1.314 no fundamental II, 589 no ensino médio e 124 na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ou seja, a merenda é destinada para um total de 4.812 estudantes.

## Casa da Banda

Já a Casa da Banda abriga os ensaios dos músicos da Corporação Musical Lira de Serra Negra, fundada inicialmente como Corpo Musicale Italiano Umberto I, há 122 anos, sendo uma das mais tradicionais do estado de São Paulo.

O prédio passará por manutenção de esquadrias (portas e janelas); limpeza e acerto de talude dos fundos; reparos em infiltrações e umidade de paredes; substituição de revestimentos de paredes; manutenção do piso de tacos de madeira e troca do piso de área molhada (banheiros); manutenção de cobertura; manutenção e substituição de instalações hidráulicas e elétricas; pintura; implantação de equipamentos de combate a incêndio (sinalização, extintores e abrigo para gás); instalação de ar condicionado, entre outros.

# Assinada ordem de serviço para obras no Loteamento Placidolândia

Foi entregue dia 25 de junho, a ordem de serviço para execução de obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica das ruas Renato Cardozo de Mello Tucunduva e Carlos Ungarato, ambas no Loteamento Placidolândia, à empresa Converd Construção Civil Eireli,

que venceu licitação pelo valor de R\$ 279.476,00.

O vice-prefeito, representando o prefeito de Serra Negra, declarou que, apesar do momento de pandemia e crise, o município permanece realizando obras importantes para a população. “Mesmo

diante dessa situação estamos conseguindo realizar inúmeras obras que beneficiarão milhares de pessoas em Serra Negra.

São R\$ 11 milhões em obras apenas neste ano, já concluídas, em andamento ou a serem iniciadas. A maioria dos recursos já es-

tava confirmada desde o ano passado, mas entre a confirmação e a execução, no Poder Público é preciso um longo processo de tramitação e graças ao empenho e competência dos secretários e equipe, a quem saúdo, estamos conseguindo realizar”, disse.

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

## **LEI NO 4.302 DE 30 DE JUNHO DE 2020** **Projeto de Lei no 71/2020**

### **(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 639.458,22 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.09.01 04.122.0014.2016.3.3.90.39.06	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 400.000,00
01.09.01 15.451.0014.1008.4.4.90.51.06	
Obras e Instalações.....	R\$ 239.458,22
Total.....	R\$ 639.458,22

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, através da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

## **LEI NO 4.303 DE 30 DE JUNHO DE 2020** **Projeto de Lei no 72/2020**

### **(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 423.339,03 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos), às seguintes dotações a serem criadas:

01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.30.0	
Material de consumo.....	R\$ 25.359,00
01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.32.05	
Material de distribuição gratuita.....	R\$ 49.980,03
01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.39.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
01.11.01 10.302.0016.2031.3.3.90.39.05	

Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 28.000,00
Total.....	R\$ 423.339,03

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento a pandemia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

## **LEI NO 4.304 DE 30 DE JUNHO DE 2020** **Projeto de Lei no 73/2020**

### **(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 302.469,04 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.13.01 15.452.0018.2023.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 52.469,04
01.13.01 15.452.0018.2023.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 250.000,00
Total.....	R\$ 302.469,04

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, através do Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

**LEI NO 4.305 DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
**Projeto de Lei no 74/2020**  
**(Autoriza a abertura de**  
**crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.825,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), às seguintes dotações a serem criadas:

01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.30.05	
Material de consumo.....	R\$ 9.825,00
01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.39.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 9.000,00
Total.....	R\$ 18.825,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento a pandemia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
 - Secretário -

**LEI NO 4.306 DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
**Projeto de Lei no 75/2020**  
**(Autoriza a abertura de crédito**  
**adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), à seguinte dotação a ser criada:

01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.39.02	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 7.800,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse do Governo Estadual, que será destinado ao Lar dos Velhinhos – Asilo São Francisco de Assis, para enfrentamento a pandemia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
 - Secretário -

**DECRETO NO 5.060 DE 16 DE JUNHO DE 2020**  
**(Abre crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.224, de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 588.260,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.32.01	
Material de distr. gratuita.....	R\$ 83.760,00
01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 8.000,00
01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.39.0	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
01.04.01.12.361.0005.2006.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 43.250,00
01.04.01.12.361.0005.2006.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 27.000,00
01.04.01.12.361.0005.2006.3.3.90.39.0	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 43.250,00
01.04.01.12.361.0005.2006.4.4.90.52.05	
Equip. e mat. permanente.....	R\$ 1.500,00
01.04.01.12.365.0005.2008.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 243.250,00
01.04.01.12.365.0005.2008.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 43.250,00
01.06.01.04.122.0010.2013.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 5.000,00
01.10.01.04.122.0015.2017.3.1.91.13.01	
Obrigações patronais - intra.....	R\$ 25.000,00
01.11.01.10.301.0016.2018.3.3.90.32.01	
Material de distr. gratuita.....	R\$ 25.000,00
01.13.01.15.452.0018.2023.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 588.260,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 83.760,00
01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.500,00
01.01.01.04.122.0002.2002.4.4.90.52.01	

Equip. e mat. permanente.....	R\$ 10.000,00
01.04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 65.000,00
01.04.01.08.243.0006.2009.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 160.000,00
01.04.01.12.361.0007.2010.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
01.04.01.12.361.0007.2010.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 20.000,00
01.04.01.12.361.0007.2010.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 100.000,00
01.04.01.12.365.0005.2008.3.3.90.32.01	
Material de distr. gratuita.....	R\$ 50.000,00
01.06.01.04.122.0010.2013.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01.10.01.04.122.0015.2017.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
01.10.01.04.122.0015.2017.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01.11.01.10.301.0016.2018.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 25.000,00
01.13.01.15.452.0018.2023.4.4.90.52.01	
Equip. e mat. permanente.....	R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 588.260,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
16 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

**DECRETO NO 5.063 DE 30 DE  
JUNHO DE 2020  
(Abre crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas  
atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.302 de 30  
de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor  
de R\$ 639.458,22 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos  
e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), para reforço  
das dotações orçamentárias, a saber:

01.09.01 04.122.0014.2016.3.3.90.39.06	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 400.000,00
01.09.01 15.451.0014.1008.4.4.90.51.06	
Obras e Instalações.....	R\$ 239.458,22
Total.....	R\$ 639.458,22

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste De-  
creto, correrão por conta do superávit financeiro verificado  
no exercício anterior, através da Contribuição de Iluminação  
Pública – CIP.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

**DECRETO NO 5.064 DE 30 DE  
JUNHO DE 2020  
(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas  
atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.303 de 30  
de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$  
423.339,03 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta  
e nove reais e três centavos), às seguintes dotações a serem  
criadas:

01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.30.05	
Material de consumo.....	R\$ 25.359,00
01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.32.05	
Material de dist. gratuita.....	R\$ 49.980,03
01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.39.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
01.11.01 10.302.0016.2031.3.3.90.39.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 328.000,00
Total.....	R\$ 423.339,03

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste De-  
creto, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser veri-  
ficado no exercício, motivado pelo repasse do Governo Fed-  
eral, através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo  
Nacional de Saúde, para enfrentamento a pandemia.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

**DECRETO NO 5.065 DE 30 DE JUNHO DE 2020  
(Abre crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.304 de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 302.469,04 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.13.01 15.452.0018.2023.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 52.469,04
01.13.01 15.452.0018.2023.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 250.000,00
Total.....	R\$ 302.469,04

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, através do Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

**DECRETO NO 5.066 DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
**(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.305 de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 18.825,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), às seguintes dotações a serem criadas:

01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.30.05	
Material de consumo.....	R\$ 9.825,00
01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.39.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 9.000,00
Total.....	R\$ 18.825,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento a pandemia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

**DECRETO NO 5.067 DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
**(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.306 de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), à seguinte dotação a ser criada:

01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.39.02	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 7.800,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse do Governo Estadual, que será destinado ao Lar dos Velhinhos – Asilo São Francisco de Assis, para enfrentamento a pandemia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO- Secretário -

**DECRETO NO 5.068 DE 3 DE JULHO DE 2020**  
**(Dispõe suspensão da abertura e funcionamento do comércio varejista e lojas, atividades imobiliárias e escritórios, que trata o artigo 2º do Decreto Municipal no 5.059 de 16 de junho de 2020)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município através do Decreto Municipal no 5.059 de 16 de junho de 2020, aderiu ao Plano São Paulo editado pelo Governo do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou que a Região de Campinas onde encontra-se do Município de Serra Negra, neste momento encontra-se da FASE 1 - vermelha.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso a vigência do artigo 2º, do Decreto Mu-



nicipal no 5.059 de 16 de junho de 2020, enquanto perdurar a Fase 1- vermelha fixada pelo Governo do Estado no PLANOSP para a região de Campinas.

Art. 2º Fica autorizado apenas o funcionamento das atividades consideradas essenciais, fixadas pelo Governo do Estado de São Paulo, somente no horário constante nos respectivos alvarás de funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor no dia 6 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de julho de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

## **AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. NOVA DATA: 16/07/2020 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 03 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Tor-na se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 02/07/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. ITEM: 10. VALOR TOTAL: R\$ 22.350,00. ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. Serra Negra, 03 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO. Serra Negra, 03 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE - Nº 009/2020  
CONTRATO Nº 0186/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: ORLANDO BENEDITO RODRIGUES FIORINI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA CASA DA BANDA.  
VALOR R\$ 152.887,43  
PRAZO: 90 DIAS.  
DATA: 25/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE - Nº 010/2020  
CONTRATO Nº 0187/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: ORLANDO BENEDITO RODRIGUES FIORINI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PREDIO DA COZINHA PILOTO.  
VALOR R\$ 252.822,17  
PRAZO: 120 DIAS.  
DATA: 25/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO.  
CARTA CONVITE Nº 011/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: DDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 246.311,94  
PRAZO: 03 MESES  
DATA: 29/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA O PROJETO CASA DIA.  
VALOR: R\$ 1.202,40  
PRAZO: 12 MESES  
DATA: 30/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA O PROJETO CASA DIA.  
VALOR: R\$ 2.075,57  
PRAZO: 12 MESES  
DATA: 30/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.  
VALOR: R\$ 4.595,00  
PRAZO: 03 MESES  
DATA: 30/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
VALOR: R\$ 6.873,00  
PRAZO: 12 MESES  
DATA: 30/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: BLUE DENT COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D ENFERMGEM E ODONTOLÓGICOS  
VALOR: R\$ 9.500,00  
PRAZO: 12 MESES  
DATA: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA. LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D ENFERMGEM E ODONTOLÓGICOS  
VALOR: R\$ 2.400,00  
PRAZO: 12 MESES  
DATA: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: CIRURGICA PARMA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D ENFERMGEM E ODONTOLÓGICOS  
VALOR: R\$ 5.000,00  
PRAZO: 12 MESES  
DATA: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: DGA DISTRIBUIDORA EIRELI.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D ENFERMGEM E ODONTOLÓGICOS  
VALOR: R\$ 256,00  
PRAZO: 12 MESES  
DATA: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: SAMUEL PADOVAM ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 PURIFICADORES DE AGUA PARA AS UNIDADES DE SAUDE  
VALOR: R\$ 5.400,00  
PRAZO: 03 MESES  
DATA: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 182/2020  
CONTRATO Nº 0191/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DO MURO DA EMEB PROFA ARACY SODRE MARCHI.  
VALOR: R\$ 17.412,37  
PRAZO: 60 DIAS.  
DATA: 30/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 183/2020  
CONTRATO Nº 0192/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTESTAINER LTDA EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBAS DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA NA EMEB PROFESSORA ARACY PATRICIO, BAIRRO REFIGIO DA SERRA.  
VALOR: R\$ 17.581,78  
PRAZO: 60 DIAS.  
DATA: 30/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS - Nº 018/2020  
CONTRATO Nº 0202/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DOS PORTAIS E SINALIZAÇÕES DAS ROTAS TURISTICAS.  
VALOR: R\$ 258.876,94  
PRAZO: 03 MESES.  
DATA: 02/07/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 069/2019 – CONTRATO Nº 152/19  
REFERENTE: 2º ADITAMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA:  
PARA: ESPAÇO VERDE PAISAGISMO E ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, ARBUSTOS E MATO NAS UNIDADES DE SAUDE.  
PRAZO: 12 MESES  
VALOR R\$ 32.400,00  
DATA: 14/05/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2020  
CONTRATO Nº 0129/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.  
 PRAZO: 02 MESES.  
 DATA: 23/06/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

TERMO DE SUPRESSÃO

TOMADE DE PREÇOS: 024/2018

CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS NA AV. FRANCISCO SARA-GIOTTO.- JD DO LAGO

VALOR R\$ 7.688,12

DATA: 13/05/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0195/20

PROCESSO 260/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE

Aos 30 dias do mês de junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 046/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VAREJAO PIONEIRO SERRA NEGRA LTDA ME

CNPJ nº: 00.204.620/0001-42

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 94 – CENTRO –SERRA NEGRA – SP – CEP 13.930-000

Telefone: 3892-3096

Representada por: JAIME BUENO DE OLIVEIRA.

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11.	170	BATATA (DE BOA QUALIDADE)	2,79	474,30
12.	170	CENOURA (DE BOA QUALIDADE)	1,99	338,30
13.	170	CHUCHU (DE BOA QUALIDADE)	1,69	287,30

14.	170	ABOBRINHA (DE BOA QUALIDADE)	2,19	372,30
15.	22	ALHO (DE BOA QUALIDADE)	31,99	703,78
16.	16	CEBOLA (DE BOA QUALIDADE)	4,99	79,84
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.255,82</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 03 (três) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 046/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.255,82 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 30 de junho de 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0196/2020

**PROCESSO 260/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 046/2020**
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS**  
**ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTEN-**  
**CIA SOCIAL E SAUDE**

Aos 30 dias do mês de junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 046/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 99 – CENTRO – SOCORRO –SP CEP 13.960-000

Telefone: 3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	440	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, AGULHINHA. PACOTE COM 01 QUILOGRAMA – VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	3,48	1.531,20
2.	220	FEIJÃO CARIOQUINHA, CLASSE CORES, TIPO 1, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE NA EMBALAGEM – PACOTE COM 01 QUILOGRAMA - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	8,15	1.793,00
3.	15	SAL REFINADO DE MESA, IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	1,45	21,75
4.	55	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM 900 ML. - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	4,15	228,25
5.	120	PÃO DE FORMA - INGREDIENTES MÍNIMOS – FARINHA DE TRIGO, FERMENTAÇÃO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM FATIAS. EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. VALIDADE MÁXIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	5,50	660,00
6.	30	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% ARÁBICO, COM SELO DE PUREZA ABIC OU DE OUTROS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS – EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA COM 500 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	7,67	230,10
7.	6	AÇÚCAR REFINADO, BRANCO, ORIGEM VEGETAL OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PACOTE DE 01 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	2,56	15,36
8.	6	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM 60 A 80% DE LÍPIDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS. POTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	3,60	21,60

9.	300	CARNE BOVINA - ACÉM CORTADO EM CUBOS (CONGELADO) EM EMBALAGEM DE 02 QUILOGRAMAS.	26,80	8.040,00
10.	300	SOBRECOXA DE FRANGO QUILOGRAMAS (CONGELADO) EM EMBALAGEM DE 02 QUILOGRAMAS	12,00	3.600,00
17.	4.200	MARMITEX EM ISOPOR Nº 07 — 500ML, COM TAMPA	0,98	4.116,00
18.	3	FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTÁVEL — CAIXA COM 40 UNIDADES	5,80	17,40
<b>TOTAL:</b>				<b>20.274,66</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 03 (três) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 046/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.274,66 (VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 30 de JUNHO de 2020.

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 15ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. De início, foi realizada a verificação de presença dos vereadores, ocasião em que foi constatado que não havia quórum suficiente para a abertura da Sessão, sendo aguardado o prazo de dez minutos. Realizada nova chamada dos vereadores e havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EXPEDIENTE**: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 14ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 15 de junho de 2020. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Ofício nº 258/2020, encaminhando Balancetes da Receita e Despesa do Poder Executivo Municipal, referente ao mês de maio de 2020. Informa também, que as informações contábeis da Prefeitura Municipal de Serra Negra estão em seu site, no Portal da Transparência Municipal. - Ofício nº 207/2020, em resposta ao ofício nº 936/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra, referente aos questiona-

mentos direcionados à Câmara Municipal de Serra Negra pelo senhor José Eduardo Canhassi, informando que a Vigilância Sanitária – VISA atua de forma imparcial, sempre agindo dentro da legalidade e orientações dos órgãos superiores, inclusive pelos órgãos estaduais. Nesse momento de pandemia, estamos seguindo todas as orientações do GVS – Campinas, bem como dos decretos municipais fiscalizando e orientando os estabelecimentos. Teresa Cristina César Fernandes – Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde. - Ofício nº 211/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 219/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leandro Gianotti Pinheiro e Wagner da Silva Del Buono, encaminhando cópia do parecer da Vigilância Sanitária, referente ao servidor municipal Fabrício Jordão. - Ofício nº 265/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 366/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente às obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua José Fernandes de Carvalho – Loteamento Belvedere do Lago. - Ofício nº 259/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 344/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à distribuição de kits de alimentação aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas escolas públicas do Município de Serra Negra/SP. - Ofício nº 254/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 312/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando que a lombada existente na Rua Vicente Tomazelli Padula, Loteamento Estância da Serram será redimensionada a fim de atender à solicitação e garantir a segurança no local. - Ofício nº 267/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 294/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do

parecer da Secretaria Municipal de Saúde, referente à coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Serra Negra. - Ofício nº 266/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 295/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Diretoria de Recursos Humanos, referente aos funcionários que estiveram lotados em cargos de provimento em comissão, no período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de abril de 2020, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. - Ofício nº 269/2020, em complemento às respostas dos requerimentos de informações de nº 299/2020 e 300/2020, elucidando as informações iniciais prestadas, solicitando desculpas pela celeuma causada. - Ofício nº 271/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 345/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, encaminhando cópia do parecer das Secretarias Municipais da Saúde e de Governo, referente à aquisição de máscaras pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, no período de 20 de março até 15 de junho de 2020. - Ofício nº 272/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 296/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Governo, referente aos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a Secretaria Municipal de Esportes, durante o período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de abril de 2020. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**: - Ofício nº 029/2020 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referentes aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020 e abril/2020, para apreciação dos vereadores. -

Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, referente ao mês de maio de 2020. - E-mail da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, protocolizado em 19/06/2020 na Câmara Municipal de Serra Negra sob nº 0001053, apresentando esclarecimentos e informações sobre os serviços da CPFL, solicitando a divulgação das facilidades oferecidas para possibilitar o pagamento de faturas, informando os vários canais de atendimento atualmente existentes, evitando o acúmulo de contas ou ainda, originar a suspensão do serviço, em conformidade com as normas e Resoluções editadas pela ANEEL, e dentro da legislação vigente. - Correspondências recebidas no período de 16 de junho de 2020 a 22 de junho de 2020, dentre elas os seguintes documentos informando a liberação de verbas: - E-mail da Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, informando, de forma sintética, as transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária), promovendo a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais no Município de Serra Negra/SP, de modo que os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Serra Negra, referentes às áreas de competência federal, nas várias áreas de atuação, totalizaram, no mês de maio de 2020, o importe de R\$ 1.958.639,73 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo, no período de janeiro/2020 a maio/2020, o valor total de R\$ 9.659.724,11 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos). **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Mensagem nº 59/2020, encaminhando o projeto de lei nº 068/2020, que dispõe sobre a alteração do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3641, de 18 de junho de 2013, dispondo que enquanto o Poder Executivo não disponibilizar imóvel para instalação da “Casa da Cultura de Serra

Negra”, a sua localização e instalação se dará de forma provisória no Palácio Primavera Deputado Ricardo Nagib Izar, situado na Avenida 23 de Setembro nº 05, Serra Negra/SP. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 394/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizada operação tapa buracos nas principais vias públicas da área central do município de Serra Negra/SP. Indicação nº 395/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato das calçadas e das ruas, bem como realizada limpeza geral e varrição em toda extensão das Ruas Mathilde Arthuso Salomão e Ana Macedo e também em todas as Ruas existentes nos Loteamentos Residencial Serra Negra, Sol Nascente, Nova Serra Negra, Jardim Serra Negra, Parque Residencial das Posses, Portal da Serra, Arapongas, Refúgio da Serra, São Luiz, Jardim Paulista e Colina dos Ipês. Indicação nº 396/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão das Estradas Municipais Carlos Filippi, Joana Tonholi Argentini e Nery Ermindo Della Guardia, Carlos Anghinoni, Egisto Fruchi e Hilda Beraldi de Almeida. Indicação nº 397/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o corte do mato em toda a extensão da Rua Vereador Marcos Ducceschi, principalmente na altura do número 84 e áreas adjacentes, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, vez que estão aparecendo muitos animais peçonhentos nas residências situadas no local. Indicação nº 398/2020, de autoria do vereador

Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato de todas as Ruas dos Loteamentos: Nossa Senhora de Lourdes (Bairro das Posses), Jardim paulista (Cabrera) e Suiza Park. Indicação nº 399/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de asfaltar todas as Ruas do Loteamento Jardim Placidolândia. Indicação nº 400/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que instale as placas de denominação das vias públicas em todos os logradouros que não possuam esta identificação, principalmente nos bairros e loteamento mais distantes da região central de Serra Negra. Indicação nº 401/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma “Academia de Ginástica ao Ar Livre” no Bairro das Três Barras. Indicação nº 402/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Vila Santista, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 403/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeado e consertado os desníveis de parte da Rua Monsenhor Manzini, no trecho que se inicia na Rua Coronel Pedro Penteadado até a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapo), vez que o referido trecho há anos está cheio de desníveis, imperfeições e buracos, estando difícil trafegar no referido local. Indicação nº 404/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao D.E.R. - Departamento

de Estradas de Rodagem, para que determine ao setor competente, no sentido de cortar o mato lindeiro em toda a extensão e em ambos os lados da Rodovia SP-105, Serra Negra - Amparo/Itapira. Indicação nº 405/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Marchi, vez que a referida rua está cheia de trincas e com enormes buracos. Indicação nº 406/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de EXTREMA URGÊNCIA, determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser proibido que grande quantidade de pessoas permaneçam praticando esportes coletivos na quadra/campo situado no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, nesta época de pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), vez que não se trata de uma atividade essencial e contribui com a proliferação e contágio do Coronavírus. Ressalto que há muitos moradores insatisfeitos e revoltados com essa grave situação no Loteamento Nova Serra Negra, vez que as pessoas não utilizam máscaras, ficam cuspiando no chão durante os jogos que, aliás, vem ocorrendo há muito tempo. INDICO também para que haja a fiscalização ostensiva dos órgãos e setores municipais competentes para que estes jogos e aglomeração de pessoas na quadra/campo do Loteamento Nova Serra Negra não aconteçam nesta época de pandemia. INDICO também para que o referido campo/quadra do Loteamento Nova Serra Negra permaneça fechado e com as luzes apagadas, evitando-se os jogos e aglomeração de pessoas durante a pandemia que estamos vivendo, para que não haja a proliferação do Novo Coronavírus (Covid-19). Indicação nº 407/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito de Serra Negra/SP,

no sentido de ser completada a pintura e a demarcação de mais 02 (duas) vagas de caminhões para aluguel e frete, na Rua Dr. Pedro Edson Pinheiro, próximo ao banheiro público do final da Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP. Indicação nº 408/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, ou seja, o Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de ser pintada toda a sinalização de trânsito necessária, ou seja, pintura de lombadas, divisórias de mão de direção, guias, faixas para a travessia de pedestres, etc., em toda a extensão da Rua Nossa Senhora das Brotas, Serra Negra/SP. Indicação nº 409/2020, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de ser realizado o completo recapeamento asfáltico na Avenida Professora Deize Caruso de Oliveira, Loteamento Residencial Serra Negra Serra Negra/SP, vez que estão surgindo muitos buracos, principalmente no início da subida, após o lago. Indicação nº 410/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua na lista de prioridades do Município de Serra Negra/SP as obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica do trecho faltante da Avenida Francisco Saragiotto (trecho de aproximadamente 1 Km de extensão), Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que os munícipes e moradores da referida avenida reclamam que ficaram de fora com esta importante melhoria, sofrendo com muita poeira e lama. Indicação nº 411/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato em todas as ruas do Loteamento Jardim das Palmeiras II, situado no Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que o referido Loteamento está necessitando de manutenção do Poder Público Municipal. Indicação nº 412/2020, de autoria do vereador

Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem retirados os entulhos que estão na Rua Julio Bruno Menochi, situada no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 413/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser melhorada a iluminação em toda a Praça de Alimentação situada na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, vez que o local está pouco iluminado. Indicação n.º 414/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e desinfecção total da Praça de Alimentação situada na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP. Após, foi proferida a leitura da Moção de Repúdio n.º 010/2020. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção n.º 010/2020 foi incluída na pauta da ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 407/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se o Saguão do Centro de Convenções Circuito das Águas, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 410/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para

que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a área onde funciona a cozinha do Centro de Convenções Circuito das Águas, Serra Negra/SP, no saguão do referido próprio público, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 411/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se o Restaurante situado na cobertura do Centro de Convenções Circuito das Águas, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 412/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se o espaço da cobertura do Centro de Convenções Circuito das Águas, próximo ao Restaurante, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 413/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a área destinada para o pátio e estacionamento de veículos do Centro de Convenções Circuito das Águas, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 414/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de

Leis quais as benfeitorias existentes na rua que contorna o Centro de Convenções e se a mesma possui denominação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 415/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura de Serra Negra pretende criar em breve um “Selo de Boas Práticas de Prevenção Contra a Covid-19”, que poderá ser adquirido pelos restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis, pousadas, comércio em geral, etc., situados no Município de Serra Negra. Ressalto que com a criação e emissão deste “selo” pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Serra Negra, os clientes/usuários do estabelecimento poderão ter maior segurança com relação principalmente à higiene pois o “selo” somente será concedido após os estabelecimentos cumprirem e satisfazerem uma relação de requisitos preestabelecidos de boas práticas para a prevenção contra o Novo Coronavírus (Covid-19). Por fim, caso seja criado este que repito ser um importante “selo” para o comércio em geral da nossa Estância de Serra Negra/SP, informar em que data será implantado por nosso Município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 416/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis um estudo de trânsito atualizado e recente sobre a viabilidade de ser colocada 01 (uma) lombada na Rua da Saudade, Centro, Serra Negra/SP, vez que a população e moradores da referida Rua há tempos solicitam esta lombada, vez que o local é muito perigoso, inclusive já ocorreu atropelamento de pessoa que veio a óbito e está ocorrendo de forma corriqueira, atropelamento de animais e infrações graves de trânsito, necessitando o Poder Público Municipal, de forma urgente e

eficaz adotar as medidas cabíveis para a colocação desta lombada, para que tais acidentes não mais ocorram, aumentando a segurança naquela movimentada via pública. Requeiro mais, seja informado se será colocada uma lombada na Rua da Saudade, Centro, Serra Negra/SP, e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 417/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis um estudo de trânsito atualizado e recente sobre a viabilidade de ser colocada 01 (uma) lombada na Rua Papa João Paulo II, próxima à confluência com a Rua Paulo Pimentel Mangeon, Serra Negra/SP, vez que a população há tempos solicitam esta lombada, vez que no referido trecho os motoristas estão transitando em altíssima velocidade com seus carros e motos, havendo o risco iminente de ocorrer graves acidentes, necessitando o Poder Público Municipal, de forma urgente e eficaz adotar as medidas cabíveis para a colocação desta lombada. REQUEIRO mais, seja informado se será colocada uma lombada na Rua Papa João Paulo II, próxima à confluência com a Rua Paulo Pimentel Mangeon, Serra Negra/SP, e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 418/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, subscrito pelo vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à lixeira situada no Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP. 1) Seguindo sugestão de município, qual é a atual utilidade de ser mantida a lixeira na entrada do Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que no referido Loteamento é realizada normalmente a coleta de lixo durante as segundas, quartas e sextas-feiras? 2) A Prefeitura Municipal de Serra Negra tem

ciência de que atualmente a lixeira situada na entrada do Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP, está quebrada e permanece praticamente todos os dias repleta de lixo, inclusive com grande quantidade de lixo jogado em seus arredores, acumulando bichos e todo tipo de contaminação? 3) Qual ação eficaz da Prefeitura Municipal de Serra Negra será adotada, e em que data, para ser evitado este grave problema de acúmulo de lixo na entrada do Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 419/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, subscrito pelo vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, qual (is) é (são) a (s) Empresa (s) responsável (is) pelas linhas de telefones fixos e postes que estão instalados ao longo de toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi, do Bairro dos Cunhas até o Bairro da Serra, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 420/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Presidente do CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, todas as informações abaixo solicitadas, referentes aos gastos mensais e atendimentos realizados pelo CONISCA, no período de janeiro de 2020 a junho de 2020. 1) Qual o valor total das despesas mensais do CONISCA, durante os meses de janeiro/2020 a junho/2020? 2) Quais tipos de exames são realizados pelo CONISCA? Informar, mês a mês, as quantidades de cada tipo de exames realizados através do CONISCA, durante o período de janeiro/2020 a junho/2020, bem como os valores totais mensais gastos com cada

um destes exames no referido período (janeiro/2020 a junho/2020)? 3) Encaminhar relações mensais, do período de janeiro/2020 a junho/2020, contendo de forma individualizada, as Empresas que receberam valores do CONISCA, por serviços prestados ou aquisição de insumos, medicamentos e produtos, informando mensalmente o nome da Empresa, CNPJ, valor mensal pago, discriminando o serviço ou produto (s) adquirido (s). 4) Encaminhar relações mensais, do período de janeiro/2020 a junho/2020, contendo, de forma individualizada, todos os valores pagos aos médicos do CONISCA, com salários, benefícios, consultas e exames, informando mensalmente o nome do profissional (médico), suas especialidades e o valor total mensal pago a cada um dos médicos do CONISCA. Para constar, durante a votação deste requerimento de informações (nº 420/2020) estavam ausentes do Plenário os vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono, de modo que a presente sessão estava sendo presidida pelo vereador Eduardo Aparecido Barbosa. Posto em discussão e votação o requerimento de informações nº 420/2020, foi aprovado por maioria de votos (05x01). Requerimento nº 421/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, referentes à aplicação de recursos financeiros destinados ao Hospital Santa Rosa de Lima através dos Governos Federal e Estadual, para enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19). 1) Considerando o parecer do Secretário Municipal (Serra Negra/SP) de Planejamento e Gestão Estratégica, encaminhado à Câmara Municipal de Serra Negra no dia 15 de junho de 2020, através do ofício do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

Serra Negra nº 247/2020, em resposta ao requerimento de informações número 300/2020, informando que o município recebeu e irá repassar ao Hospital Santa Rosa de Lima as importâncias de R\$ 104.316,14 (cento e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e R\$ 288.090,36 (duzentos e oitenta e oito reais, noventa reais e trinta e seis centavos), para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) - conforme documentos em anexo, solicitamos à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, para que encaminhe a esta Casa de Leis onde serão aplicados ou gastos a totalidade destes valores, encaminhando planilha detalhada informando, item a item, todos os produtos, exames, medicamentos, serviços, pagamentos e demais despesas pagas com as referidas verbas repassadas ao Hospital Santa Rosa de Lima, fazendo constar na planilha também as respectivas datas das aquisições, Empresas fornecedoras ou prestadoras dos serviços, descrições completas dos produtos e respectivas quantidades adquiridas, com os valores unitários e totais pagos, bem como as datas das realizações dos pagamentos. 2) Considerando o parecer do Secretário Municipal (Serra Negra/SP) de Planejamento e Gestão Estratégica, encaminhado à Câmara Municipal de Serra Negra no dia 15 de junho de 2020, através do ofício do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra nº 246/2020, em resposta ao requerimento de informações número 2990/2020, informando que o município recebeu do estado e repassou ao Hospital Santa Rosa de Lima as importâncias de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) - conforme documentos em anexo, solicitamos à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, para que encaminhe a esta Casa de Leis onde serão aplicados ou gastos a totalidade destes valores, encaminhando planilha detalhada informando, item a item, todos os produtos, exames, medicamentos, serviços,

pagamentos e demais despesas pagas com as referidas verbas repassadas ao Hospital Santa Rosa de Lima, fazendo constar na planilha também as respectivas datas das aquisições, empresas fornecedoras ou prestadoras dos serviços, descrições completas dos produtos e respectivas quantidades adquiridas, com os valores unitários e totais pagos, bem como as datas das realizações dos pagamentos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 425/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes à Comissão de Combate à Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, considerando a atual pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19) que estamos vivenciando e enfrentando. 1) O Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, possui a Comissão de Combate à Infecção Hospitalar - CCIH? Em que data foi criada? 2) Em que data foram nomeados os atuais membros integrantes da CCIH do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP? 3) Quem é o atual presidente ou responsável - informar nome e qualificação profissional/técnica - pela CCIH do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP? 4) Informar quantos integrantes a CCIH do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, possui atualmente, informando os respectivos nomes de todos os seus membros, com as respectivas qualificações profissionais/técnicas e funções que exercem na referida Comissão de Combate à Infecção Hospitalar. 5) Encaminhar cópia do ato ou do documento oficial que nomeou os atuais membros da CCIH do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP. 6) Quais são as atuais funções e atribuições da CCIH do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP? Estas funções e atribuições estão sendo atualmente realizadas? Por quê? Posto em discussão e votação,



foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 393/2020, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 51 anos de casados do casal FRANCISCA e CIDO, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 394/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 34 anos de casados do casal BETE ANGHINONI e CIDO, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 395/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 25 anos de casados do casal ANDRÉIA FAZOLIN e ROGÉRIO FAZOLIN, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, seus filhos, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 396/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação

em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 47 anos de casados do casal MARLENE LOPES PIFFER e JOAREZ PIFFER, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, seus filhos, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 408/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a guerreira senhora DALVA FONTANA FERRARESSO, pela passagem de seu 82º aniversário, comemorado em junho/2020, desejando muita saúde e felicidades. A senhora Dalva Fontana Ferrarezzo é um exemplo de pessoa que merece ser reconhecida e aplaudida pela Câmara Municipal de Serra Negra, pela dedicação com todos os seus filhos e familiares, sendo o porto seguro da Família, como experiente e competente Professora, sempre presente e disposta a ajudar, parabenizando também pelos excelentes serviços prestados em prol de toda a população e do Município de Serra Negra/SP. Que Deus continue sempre lhe abençoando! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 409/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração do Dia do Bombeiro, que é celebrado no dia 02 de julho, parabenizando estes competentes e dedicados profissionais pelos relevantes serviços prestado à toda comunidade Serra-negrense e ao nosso município. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos).

Requerimento nº 423/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 26 anos de casados do casal JOELMA RODRIGUES e CARLOS RODRIGUES, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, seus filhos, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 424/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 27 anos de casados do casal JOSÉ EDUARDO GALLO e LUCIANE MIELLI GALLO, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, seus filhos, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **ORA-DORES:** usou/usaram da palavra o(s) vereador(es) Edson B. O. Marquezini e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do(s) projeto(s) constante(s) da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Repúdio nº 010/2020, de autoria do vereador Wagner

da Silva Del Buono, propondo, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja aprovada a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser encaminhada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em virtude da abertura de consulta pública para nova taxação para quem produz energia solar. O mercado de energia solar no Brasil vem crescendo pela adesão de consumidores que veem vantagens a longo prazo com a implementação do sistema de energia limpa. Porém, com a possibilidade de taxação do serviço, frustraria muitos interessados em tal adoção. Pela regra atual quem produz pode usar e injetar a própria energia na rede de distribuição. A resolução também estabelece subsídios para incentivar a micro e minigeração, como a isenção do pagamento de tarifas pelo uso da rede elétrica e encargos cobrados na conta de luz. O que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL propõe é uma taxa sobre o valor gerado de energia, que hoje gera 100% de créditos de volta na fatura mensal do consumidor, com a nova medida e compensação é de apenas 68%, ou seja, é como se fosse cobrado 32% de taxação pela energia gerada. Essa diminuição significará um desincentivo pois, os custos iniciais são altíssimos e com a nova medida tende a retardar ainda mais o retorno dos investimentos. A mudança proposta pela ANEEL prevê que os incentivos sejam revogados gradativamente. A ANEEL alega que, pelas regras atuais, os consumidores que não possuem sistema de geração próprio de energia acabam pagando pelos subsídios de quem tem. No entanto, entendemos que a decisão acaba sendo desfavorável para o consumidor brasileiro que produz energia para todo o país, a um custo muito mais barato do que é pago às distribuidoras. Além disso, devemos salientar que a geração distribuída contribui com a criação de empregos, a preservação do meio ambiente e com a economia do país. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja proporcionada a devida ciência à ANEEL, ao Excelentíssimo Se-

